



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR SÍLVIO SILVA – MDB

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

MOÇÃO Nº 05 /2021

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais em conformidade com o artigo 161 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, vem requerer que após deliberação do Plenário desta Casa de Leis:

“ Seja encaminhado Moção de Congratulações, parabenizando a eleição da nova diretoria da 134ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Dores do Indaiá, eleita no dia 27 de Novembro de 2021 para mandato no triênio de 2022 a 2024 composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Dr. Crystian Alex Lopes Miranda***
- Vice Presidente: Dr. Daniel Nascimento Pinto***
- Secretário Geral: Dr. Paulo Henrique Fidelis de Oliveira***
- Secretária Geral Adjunto: Dra. Bianca Santana Rodrigues Rezende***
- Tesoureiro: Dra. Marley Janaina Silva Carvalho.”***



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) é uma instituição que representa os advogados enquanto classe profissional. Ela é encarregada de fiscalizar e orientar o exercício da advocacia, além de coibir práticas que infrinjam o Código de Ética. Sua função é defender a Constituição Federal, a ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, os direitos humanos, a justiça social, bem como pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas. Compete também à OAB promover a representação, defesa, seleção e disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil.

Nesse diapasão importante se faz destacar o consubstanciado no artigo 133 da Constituição Federal:

“Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”.

A OAB seus dirigentes e conselheiros tem dado sua contribuição para ver superada a crise ética nacional, sobretudo a atuação da OAB tem sido de protagonismo e comprometida com os valores do estado democrático de direito.

A OAB é instituição que tem uma dupla função: a de trabalhar para a advocacia e da de cumprir o seu papel institucional defendendo o sistema dos direitos e garantias constitucionais, que isto é cidadania. Portanto, o mais importante papel da OAB na sociedade é dar voz a cidadania.

E é nesse contexto que a OAB continuará sendo uma das instituições mais sólidas do país, com a atuação marcante e decisiva nos momentos mais críticos da história nacional defendendo a ruptura com os privilégios, e com a impunidade, e também defendendo o fim dos abusos e do desrespeito ao devido processo legal.

Essa Moção busca marcar a trajetória da Subseção da OAB em nosso município

Para tanto se faz necessário saudar e parabenizar a todos os novos membros representantes da 134ª Subseção da OAB de Dores do Indaiá/MG tendo em vista a importância que a Subseção tem para os Poderes Constituídos em Dores do Indaiá, Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, e é simples e singela homenagem a toda nova diretoria.

Diante do exposto, conto com a costumeira compreensão de meus pares para a aprovação da presente Moção de Congratulação.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 06 de Dezembro de 2021.



Silvio Silva
MDB

RECEBI A 1ª VIA	
Em	06/12/21
às	14:00 horas.
Protocolo nº	369/2021
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	